



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 213/2023

DATA: 17/05/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1.º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, considerando as especificações do parecer técnico de segurança do trabalho, bem como inclusão no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009:

Matrícula	Servidor	Cargo
23611	Débora Karine Pereira Piasecki	Assistente Social
21391	Ricardo Correa de Almeida	Psicólogo

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a abril de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração